



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
CASA DE DUARTE COELHO - IGARASSU - PERNAMBUCO



Igarassu – PE, 30 de setembro de 2025 **CMlg**

Solicitação de Parecer LIC nº 095/2025

De: Comissão de Contratação e/ou Planejamento

Para: Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Igarassu/PE

Assunto: Solicitação de parecer sobre o PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021. Solicito que seja previamente examinado o Processo Administrativo nº 030/2025 do Pregão, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o processo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa.

Segue em anexo todo Processo Administrativo para análise.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 030/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2025 - Futura e eventual aquisição de equipamentos eletrônicos e dispositivos de informática.

Caso opine favoravelmente pela aquisição, favor encaminhar parecer jurídico favorável para que a autoridade superior autorize a contratação e proceda com a devida publicidade, nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Flávia Gomes de Oliveira
Flávia Gomes de Oliveira
Matrícula 0036
Comissão de Planejamento



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco



IGARASSU 30 de Setembro 2025

SOLICITAÇÃO DE PARECER

PARA – COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

PARECER LIC - 096 – 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 030 -2025

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários que existe no orçamento da CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU, no exercício financeiro de 2025 recursos orçamentários que suportam a despesa para CONTRATAÇÃO DE Empresa para aquisição de equipamentos eletrônicos e dispositivos de informática.

04122010002.101 – Manutenção das atividades da Câmara
33903900 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica

Atenciosamente

José Geraldo de Araújo Lima
Coordenador Financeiro da CMI